



PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

[EDITAL Nº 01/2025 - PROGRAD/ASSAE](#)

PERÍODO 2025/2026

RESULTADO DOS RECURSOS

REPROVAÇÃO E/OU CANCELAMENTO EM MAIS DE 33% DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO PERÍODO LETIVO 2025/01

Atendendo as definições do item “15. DA MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL E VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO’ [do Edital nº 01/2025 – PROGRAD/ASSAE](#), e as disposições do Documento ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS Nº 02/2025, publicamos abaixo os resultados dos recursos apresentados ao NUAPE-CP, com a solicitação de reconsideração da suspensão do pagamento das modalidades de Auxílio Estudantil, a partir do mês de setembro de 2025, pelos(as) estudantes com reprovação e/ou cancelamentos em mais de 33% (trinta e três por cento) das disciplinas cursadas no período letivo de 2025/1 (após aplicação do Índice de Atenuação):

NOME COMPLETO	R.A.	RESULTADO DO RECURSO*
CAMILA CARVALHO DE MOURA	1246607	DEFERIDO
GABRIEL VIEIRA DA SILVA	2475847	DEFERIDO
JACQUES VILLENEUVE MARTINS SILVA	2144948	INDEFERIDO - NÃO NECESSITAVA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POIS JÁ HAVIA SIDO ATENUADO



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Cornélio Procópio



JOÃO VITOR BRIGANTI LANEIRO	2346451	DEFERIDO
KAMILA DE MIRANDA	2313359	DEFERIDO
MIQUÉIAS CÂNDIDO CUSTÓDIO DA SILVA	2531879	INDEFERIDO - NÃO NECESSITAVA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POIS JÁ HAVIA SIDO ATENUADO
RÔMULO AUGUSTO CUSTODIO SOUZA	1478958	INDEFERIDO - NÃO NECESSITAVA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POIS JÁ HAVIA SIDO ATENUADO

* As justificativas sobre o DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO dos recursos encontram-se sob posse do NUAPE-CP, podendo ser consultado pelo/a estudante que apresentou o recurso, presencialmente ou via e-mail nuape-cp@utfpr.edu.br.

Cornélio Procópio, 15 de Agosto de 2025.

NUAPE-CP